

DECRETO Nº 198, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM
13 / 12 / 2022
Ass Tameto
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 116 DE 20 DE JULHO
DE 2022, QUE NOMEOU O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
CODEMA, NO MUNICÍPIO DE
TUPACIGUARA/MG.**

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, parágrafo único, art. 1º, do Decreto nº 116 de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I - Representante do Órgão Executivo Municipal do meio ambiente, recursos hídricos e serviços urbanos:

Titular: João Cláudio Ferreira Costa;

Suplente: Carla Parreira Mercaldi.

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 13 de dezembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal